



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 047 /2005

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, o servidor **EDUARDO FERREIRA**.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por tempo de contribuição, o servidor **EDUARDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 715.297 SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2360/2004, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, da Lei Complementar 018/92 c/c com o art. 2º incisos I, II e III alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 36% (trinta e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/92 e Adicional de Insalubridade – 10/10 avos, capitulado no artigo 83 da Lei Complementar n.º 018/92, totalizando R\$.598,67 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) mensal e R\$.7.184.04 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos) anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de abril de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO

PUBLISHED IN UMUARAMA MUNICIPAL OFFICIAL GAZETTE

DE 11 DE ABRIL DE 2005

DE Nº. 047

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

